

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE
SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO**

Aos vinte e seis dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se com início às catorze horas e trinta minutos, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a Presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Ana Luísa de Almeida Martins Varela, António Luís Marques e Manuel João Casaca Ribeiro, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (12/09/2018);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
 - a) ASRPICA: TORNEIO DE SUECA/PEDIDO DE APOIO;
 - b) FUNDAÇÃO ABREU CALLADO: INICIATIVA/PEDIDO DE COLABORAÇÃO;
 - c) FEDERAÇÃO DE PORTALEGRE - PS: PEDIDO DO PAVILHÃO MULTIUSOS;
 - d) TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE: JUÍZO DE PROXIMIDADE DE AVIS/CRIAÇÃO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO;
 - e) GRUPO DE HUMANIZAÇÃO DO HOSPITAL DR. JOSÉ MARIA GRANDE: FESTA DE NATAL/PEDIDO DE DONATIVO;
 - f) CIMAA: INSPEÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE PARQUES INFANTIS - AUSCULTAÇÃO DE INTERESSE EM PROCEDIMENTO CONJUNTO;
 - g) SOPESCA: PEDIDO DO ESPAÇO JUNTO AO MERCADO MUNICIPAL;
 - h) ANMP: QUOTA 2019;
4. REQUERIMENTOS:
 - 4.1. OBRAS/CONCESSÃO DE LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO
 - CASA SARMENTO S.A.;
 - JOSÉ TAVARES;
 - 4.2. AUTORIZAÇÕES DE UTILIZAÇÃO
 - AGROPECUÁRIA COUCEIRO, LDA.;
 - SOCIEDADE AGRÍCOLA BARRADAS & BARRADAS, LDA.;
 - ROSA VARELA;
5. AJUSTES DIRETOS;
6. DESPESAS;
7. PAGAMENTOS;
8. VEDAÇÃO DE PROPRIEDADE JUNTO AO CAMINHO MUNICIPAL NA ENTRADA DA FREGUESIA DE ALDEIA VELHA;
9. GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL/CANDIDATURA;
10. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM/PROPOSTA DE PERCENTUAL A APLICAR EM 2019;

11. INSALUBRIDADE/RUA DR. MANUEL D'ARRIAGA, N.º 21, EM AVIS;
12. CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE/RUA AFONSO COSTA, N.º 42, EM FIGUEIRA E BARROS/ARCOBOR - SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.;
13. AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR DE DESGASTE E DE MATERIAL PEDAGÓGICO/VALORES DISTRIBUÍDOS POR SALA DE AULA.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Não foi tratado qualquer assunto neste ponto da ordem do dia.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

O Senhor Vereador, António Luís Marques, não participou na aprovação da ata por não ter estado presente na reunião em causa (n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo).

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia vinte e um de Setembro de dois mil e dezoito que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias	782.968,33€
- Fundos de maneo.....	6.302,00€
- Em cofre	1.550,48€

3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Uma carta da ASRPICA - Associação de Solidariedade de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Avis – Núcleo de Benavila solicitando a feitura de 10 cartazes, a presença de um técnico e o material necessário para a realização de um torneio de sueca, no dia 20 de Outubro de 2018.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

b) Um *e-mail* da Fundação Abreu Callado solicitando o apoio da Assistente de Ação Educativa, Dália Rasquete, para o desenvolvimento da iniciativa “Flexível da Cabeça aos Pés”, a realizar no dia 28 de Setembro, no Centro de Convívio e Apoio Social Eng.º João Antunes Tropa.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização para a Assistente de Ação Educativa, Dália Rasquete, participar na iniciativa.

c) Um *e-mail* da Federação de Portalegre do Partido Socialista solicitando a cedência do Pavilhão Multiusos de Benavila, no próximo dia 20 de Outubro, tendo em vista a realização de uma ação de carácter político-partidário.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência do Pavilhão Multiusos, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

d) Um *e-mail* do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre solicitando, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 81/2006, de 20 de Abril, a disponibilização, na via pública, de lugar de estacionamento junto ao Juízo de Proximidade de Avis, uma vez que aquela não se encontra delimitada com uma zona de estacionamento reservada, mediante sinalização, para veículos conduzidos por pessoas portadoras de deficiência, por grávidas e por acompanhantes de crianças de colo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a demarcação de um lugar de estacionamento reservado a veículos conduzidos por pessoas portadoras de deficiência, por grávidas e por acompanhantes de crianças de colo, acompanhado da devida sinalização no local acima identificado.

e) Uma carta do Grupo de Humanização do Hospital Dr. José Maria Grande solicitando colaboração, através de um donativo, para a realização da Festa de Natal dos doentes hospitalizados.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 75,00€ (setenta e cinco euros), enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

f) Um *e-mail* da CIMAA - Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo solicitando informação sobre o interesse em integrar um novo procedimento conjunto de contratação pública para a inspeção e certificação de parques infantis ou similares.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a manifestação de interesse do Município de Avis em integrar o procedimento em causa.

g) Uma carta de Sopesca solicitando autorização para utilizar o espaço junto ao Mercado, no dia 23 de Setembro de 2018, para realizar um convívio de pesca.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência do espaço solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

h) Uma circular da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses informando que o valor da quota anual para o ano de 2019 é de 4.359,24€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

4 – REQUERIMENTOS

4.1 – OBRAS/CONCESSÃO DE LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO

O Senhor Presidente informou que foram deferidos os pedidos de concessão do alvará das licenças de construção abaixo descritas:

4.1.1. Casa Sarmento, S.A., referente a construção de edifício de apoio a pecuária (suinicultura), sito na Herdade de Defesa e Barros, Freguesia de Figueira e Barros - P.º N.º 10/2018;

4.1.2. José Manuel de Sousa Tavares, referente a construção de muro de vedação, sito na Rua Combatentes do Ultramar, n.º 104, Freguesia de Avis - P.º N.º 11/2018.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

4.2 – AUTORIZAÇÕES DE UTILIZAÇÃO

O Senhor Presidente informou que foram concedidas as autorizações de utilização abaixo descritas:

- P.º N.º 08/2018 – Agropecuária Couceiro, Lda.....Pavilhão Agrícola;
- P.º N.º 09/2018 – Sociedade Agrícola Barradas & Barradas, Lda.....Armazém Agrícola;
- P.º N.º 10/2018 – Rosa Maria Pinto Clara Varela.....Habitação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

5 – AJUSTES DIRETOS

O Senhor Presidente informou que foram realizados os seguintes ajustes diretos:

5.1 – AJUSTES DIRETOS - REGIME SIMPLIFICADO

5.1.1. De acordo com os artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação:

- P.º N.º 356/2018 – AFMM - Supermercados, Lda. – Aquisição de produtos alimentares;

- P.º N.º 357/2018 – AMatosCar - Comércio Automóvel, S.A. – Reparação da viatura Hyundai, de matrícula 30-JZ-27;

- P.º N.º 358/2018 – Equipalgarve, Lda. - Bomba de elevação de combustível completa para a viatura 150E-20;

- P.º N.º 359/2018 – Evoramotores, Lda. - Revisão geral da viatura 50-78-TA;

- P.º N.º 360/2018 – Auto Mecânica da Bica, Lda. - Revisão geral da viatura 08-07-VR;

- P.º N.º 361/2018 – Superavis, Lda. - 1000 unidades de água engarrafada de 33 cl;

- P.º N.º 362/2018 – Arlimoz, Lda. - Aquisição de 100 kg de carvão de pedra.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

6 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 30.096,13€ (trinta mil, noventa e seis euros e treze cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

7 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 135.570,07€ (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e setenta euros e sete cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

8 – VEDAÇÃO DE PROPRIEDADE JUNTO AO CAMINHO MUNICIPAL NA ENTRADA DA FREGUESIA DE ALDEIA VELHA

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente, na sequência de solicitação da Freguesia de Aldeia Velha para a tomada de medidas relativamente à alteração de implantação de vedação de propriedade junto ao Caminho Municipal na entrada daquela Freguesia, o seguinte parecer jurídico:

“Dispõe o artigo 3.º, alínea ee) da Lei 34/2015 de 27 de abril que a Plataforma da Estrada é o conjunto constituído pela faixa de rodagem, separadores e bermas.

Dispõe igualmente o artigo 53.º, n.º 2, alínea b) do mesmo dispositivo legal que na zona da estrada é proibido o exercício de quaisquer atividades ou ações não licenciadas ou que possam prejudicar a segurança rodoviária nomeadamente (...) objetos que fiquem salientes sobre a plataforma da estrada em relação ao plano de parede ou muro.

Dispõe ainda o artigo 64.º, n.º 1 que a coordenação das obras que afetam o solo, o subsolo e o espaço aéreo da zona da estrada pertence à entidade gestora da infraestrutura rodoviária (*in casu*, o Município de Avis).

Ora, para que seja possível coordenar é preciso ter conhecimento, para além de que qualquer obra a realizar não poderá afetar a plataforma da estrada.

O que se pode verificar, no caso concreto, é que estamos perante uma afetação da plataforma da estrada pelo que proponho a notificação do proprietário para a reposição integral da vedação no local em que a mesma se encontrava antes da obra.”

DELIBERAÇÃO: De acordo com o parecer jurídico, a Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário para a reposição integral da vedação no local em que a mesma se encontrava antes da obra.

9 – GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL/CANDIDATURA

Pelo Senhor Presidente foi presente informação da Técnico Superior, Anabela Pires, comunicando que existe a possibilidade de fazer nova candidatura para Gabinete de Inserção Profissional.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a apresentação da candidatura e remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de autorização da assunção dos encargos plurianuais.

10 – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM/PROPOSTA DE PERCENTUAL A APLICAR EM 2019

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente proposta para aplicar um percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem, para vigorar no ano de 2019, no Município de Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Vereadora Inês Fonseca e remeter a mesma à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.

11 – INSALUBRIDADE/RUA DR. MANUEL D'ARRIAGA, N.º 21, EM AVIS

Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte informação do Diretor de Departamento Municipal, Engenheiro Joaquim Monteiro, na sequência de comunicação recebida de Maria José Lago sobre uma situação de insalubridade na Rua Dr. Manuel d'Arriaga, n.º 21, em Avis, na qual se refere à cobertura total do logradouro do prédio vizinho e à existência de animais de estimação em condições deficientes de higiene:

“Verificada a situação localmente constatei o seguinte:

O logradouro do prédio n.º 23 apresenta-se na realidade completamente coberto, a maioria da área com chapas de aço galvanizado e a restante com sobras de materiais diversos.

Esta situação não se afigura admissível. Para além de comprometer declaradamente o arejamento e ventilação dos compartimentos confinantes, configura ainda uma situação incompatível com as disposições regulamentares do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Avis.

Quanto às alegadas más condições dos animais de estimação, não foi possível verificá-las face à barreira visual contínua resultante da cobertura do logradouro.

Registe-se apenas que no dia e hora da visita não era evidente a ocorrência de odores.”

DELIBERAÇÃO: Face à situação verificada, a Câmara deliberou, por unanimidade, determinar a realização de vistoria ao local e convocar para o efeito o delegado de saúde.

12 – CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE/RUA AFONSO COSTA, N.º 42, EM FIGUEIRA E BARROS/ARCOBOR - SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.

Pelo Senhor Presidente foi presente documento do DOUSU - Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos comunicando, na sequência de solicitação de vistoria por parte de ARCOBOR - Sociedade de Investimentos Imobiliários, Lda., proprietária da habitação situada na Rua Afonso Costa, n.º 38, que o processo em epígrafe se encontra sem qualquer esclarecimento por parte do proprietário, o Estado Português.

Até à presente data, o proprietário não executou as obras de conservação no prazo determinado na reunião de Câmara de 9 de Novembro de 2016, nem foi obtida resposta à reunião solicitada pela Câmara Municipal em reunião realizada a 12 de Julho de 2017.

DELIBERAÇÃO: Face ao acima exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar parecer jurídico sobre o processo em questão.

13 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR DE DESGASTE E DE MATERIAL PEDAGÓGICO/VALORES DISTRIBUÍDOS POR SALA DE AULA

Pelo Senhor Presidente foi presente informação da Técnico Superior, Telma Bento, comunicando, no âmbito do Regulamento para Atribuição de Apoios Socioeconómicos aos Alunos do Ensino Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico, que os valores totais para

aquisição de material escolar de desgaste e de material pedagógico distribuídos por sala de aula, serão, no presente ano letivo, os seguintes:

- Avis: 1900,00€;
- Alcórrego: 300,00€;
- Benavila: 300,00€;
- Ervedal: 550,00€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, transferir as verbas indicadas para as Freguesias.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alínea a); B)11 e B)13.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e quinze minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, _____, Coordenador Técnico, em mobilidade interna, inter-categorias, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte e cinco de Outubro de dois mil e dezassete, a lavrei, subscrevo e assino.